

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2025

DISPENSA EMERGENCIAL N.º 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR

CONTRATADA: RECANTO DA TERCEIRA IDADE SÃO CARLOS - RISCAR

<u>DO OBJETO:</u> O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de natureza continuada para acolhimento institucional em residência e/ou outro tipo de estabelecimento similar, destinado a pessoas idosas em situação de longa permanência, cujos vínculos familiares tenham sido rompidos e/ou se encontrem fragilizados. A contratação visa atender à necessidade de acolhimento institucional para garantir a proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. A prestação dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Documento de Formulação de Demanda e do Termo de Referência.

<u>DA VIGÊNCIA:</u> O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

<u>DO PREÇO:</u> O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cidade Gaúcha/PR, 24 de outubro de 2025.

Alexandre Lucena Prefeito Municipal Contratante Cassio Menezes Sócio Administrador Contratada